

PARA 20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CB PM	14337-5	JOSÉ FELICIO DA CRUZ	08/11/79	23/12/98

(Nota nº 018/2008/DP-1)

De acordo com o Art.20 da Lei10426-90, em virtude da reinclusão do Servidor Militar conforme a publicação no Boletim Geral, nº 132 de 17-07-89, elevo Agradificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo.

PARA 20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CB PM	22208-9	JOSÉ ANDRADE DA PAIXÃO	25/04/83	25/04/98

(Nota nº 019/2008/DP-1)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____x_____

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO– Cel PM
Diretor de Pessoal

C O N F E R E:

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 16 DE MAIO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 092



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 17 (sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 18 (domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 19 (segunda-feira)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

1.1.0.Requerimento Despachado

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo a Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CB PM	15729-5	LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS FILHO	29/09/80	08/09/98

(Nota nº 036/2008/DP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

PARA 20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CABO PM	14.696-0	NELSON LUIZ DA SILVA	07/03/80	20/03/99

(Nota nº 200/2008/DP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

PARA 15%				
POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CABO PM	20.851-5	JOSE GOMES FILHO	03/01/83	03/01/98

(Nota nº 210/2008/DP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

PARA 20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CABO PM	13.604-2	ARQUIMEDES TEIXEIRA LIMA	08/06/79	02/06/99

(Nota nº 240/2008/DP-1)

Cancelar o 4º Quinquênio implantado nos vencimentos do Cabo PM – matrícula 21591-0 JAILTON COUTINHO SILVA, atendendo o encaminhamento nº 147/08, da FUNAPE, nos autos do processo nº 2008100992, passando o servidor militar estadual a fazer jus a 15% (quinze por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço.(Nota nº 101/2008/DP-1)

Cancelar o 4º Quinquênio implantado nos vencimentos do Cabo PM matrícula 20253-3, JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS, conforme encaminhamento nº 328-08, fls. 21 e 22 da FUNAPE / PE, nos autos do processo nº 2008102072, o servidor militar faz jus a 15% (quinze por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço.(Nota nº 022/2008/DP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo: